

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

MOÇÃO DE PESAR Nº. 047/2022

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva - Boró, encaminha esta **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. MARLI SILVA ANDRADE, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de setembro de 2022.

MENSAGEM


A Família da Sra. MARLI SILVA ANDRADE, suas filhas, netas e amigos, o nosso profundo pesar pela perda de uma pessoa tão cheia de luz e prestativa perante a nossa sociedade.

Por essa razão, utilizo desse instrumento legislativo para expressar o sentimento de dor e pesar pela perda da vida desta amiga que não se encontra mais entre a gente, e com a certeza de estar em um lugar abençoado.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestando seu profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a alma da Senhora MARLI SILVA ANDRADE, pela misericórdia de Deus descanse em paz.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.


Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

DEFERIDO


Presidente